



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.965, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, realizado pelo Município de Carmo do Paranaíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e o § 2º do art. 38 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, termina em 13 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 13 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público 001/2022, realizado pelo Município de Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 12 de fevereiro de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPE 068719696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

